



COLÉGIO

UNIFEDE

Fundação Educacional de Brusque – FEDE

1.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025, de 4/4/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026**”, a saber:

1. O inciso II do item 1.2 do Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025, de 4/4/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Colégio Universitário UNIFEDE, que atendam às seguintes exigências:

II - estar regularmente matriculado no Colégio Universitário UNIFEDE, entre o 8.º ano do Ensino Fundamental e o 2.º ano do Ensino Médio;

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de abril de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 10 de abril de 2025.